



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.838, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga-MG, nomeado pelo Decreto nº 1.821, de 26 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea "b" e "c", e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.430, de 24 de novembro de 2017, e;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CODEMA, conforme o art. 10, da Lei Municipal nº 1.430/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro nomeado para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga-MG, por meio do Decreto nº 1.821, de 26 de dezembro de 2022, no art. 1º, inciso II, alínea "f", passando a constar da seguinte forma:

"Art. 1º - ...

II- Representantes da Sociedade Civil: "

f) Gabriela Cordeiro dos Reis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 13 de fevereiro de 2023.


FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL